



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 588, DE 27 DE JULHO DE 2026

Remove a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Instituto Latino-Americano de Artes, cultura e História.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.005721/2022-64, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 03/08/2026, a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área, Siape 2297141, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Instituto Latino-Americano de Artes, cultura e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 588/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 132, de 30 de Julho de 2026.